

11757 **CASEMIRO** ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS e o **2º SGT PM** RG 16464 VALDIR DE JESUS SILVA DO **AMARAL**, sob a presidência do primeiro, realizarem o TREM - Termo de Recebimento e Exame de Material, referente ao Contrato Administrativo nº 055/2011, cujo objeto trata da aquisição de munição não-letal, tendo como contratada a Empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA.
ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 30 de setembro de 2011.
JORGILSON NASCIMENTO **SMITH** – TEN CEL QOPM RG 15148
Diretor de Apoio Logístico

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 289632
PORTARIA: 436/2011
Objetivo: A Serviço da Corporação. Processo: 383836
Fundamento Legal: Lei nº 5.119 de 16/05/1984. Decreto Estadual nº 2.539, de 20/05/1994 e Portaria nº 419 de 11/07/2007 - SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57175157/Noé dos Santos Ferreira Filho (TEN BM) / 7.0 diárias (Alimentação) / de 12/08/2011 a 18/08/2011<br
Ordenador: HEGESIPO DONATO TEIXEIRA JUNIOR
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 289656
PORTARIA: 439/2011
Objetivo: A Serviço da Corporação. Processo: 386937
Fundamento Legal: Lei nº 5.119 de 16/05/1984. Decreto Estadual nº 2.539, de 20/05/1994 e Portaria nº 419 de 11/07/2007 - SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5037603/Carlos David Lobo da Silva (SUBTEN BM) / 2.0 diárias (Completa) / de 15/08/2011 a 17/08/2011
5210577/Marcio Luiz Araújo Botelho (CB BM) / 2.0 diárias (Completa) / de 15/08/2011 a 17/08/2011<br
Ordenador: HEGESIPO DONATO TEIXEIRA JUNIOR

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

INCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 289490
INCLUIR na Portaria nº 1971/2011-NAR/NGP.SUSIPE de 21/09/2011 publicada no DOE nº 32009 de 29/09/2011, o servidor ROGERIO BRASIL FARIAS, MOTORISTA que viajou ao município de Marabá/Pa.
RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 289495
PORTARIA 134/11-CGP/SUSIPE
BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2011.
O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:
RESOLVE:
I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa, acerca dos fatos narrados no Memo nº 1810/2011-CRPPI/SUSIPE, de 25.08.11, referente à fuga do interno WILSON FABIANO COSTA, ocorrida em 25.08.11, do Fórum da Comarca de Vigia, custodiado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I;

II Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente;
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará
RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 289501
PORTARIA 135/11-CGP/SUSIPE
BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:
RESOLVE:
I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa, acerca dos fatos narrados no Relatório Plantão Operacional, datado de 07.09.11, referente a fuga do interno ANDERSON PATRICK MONTEIRO MEIRELES, do regime semiaberto, custodiado no Centro de Recuperação de Castanhal, fato ocorrido no dia 07.09.11;
II Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente;
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará
RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 289505
PORTARIA 134/11-CGP/SUSIPE
BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:
RESOLVE:
I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa, acerca dos fatos narrados no Memo nº 1810/2011-CRPPI/SUSIPE, de 25.08.11, referente à fuga do interno WILSON FABIANO COSTA, ocorrida em 25.08.11, do Fórum da Comarca de Vigia, custodiado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I;
II Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente;
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2011

ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará
RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 289813
PORTARIA N.º 006/2011-CGPEN/SUSIPE, DE 28/09/2011.

CONSIDERANDO: os autos da Sindicância Administrativa n.º 2383/2011-CGP/SUSIPE, objetivando apurar o envolvimento do ex-servidor VALDECI SOARES DO ESPÍRITO SANTO com ex-internos do Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba - CRRAB;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância, tendo em vista ainda o distrato do ex-servidor, com base no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94-RJU; Determinar que seja remetida cópia da presente Sindicância ao Ministério Público Estadual e ao Núcleo de Segurança Institucional – NSI, desta Autarquia; Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Coordenador-Geral Penitenciário

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 289503
PORTARIA: 3547/2011
Objetivo: A fim de fiscalizar o trânsito, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Benevides/Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571987981/Cleberson Miranda Cardoso (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/08/2011 a 15/08/2011
56884421/Dilson dos Santos Pamplona (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/08/2011 a 15/08/2011
52015601/Ivan Sergio Sampaio de Sousa (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/08/2011 a 15/08/2011
57367061/Jesus de Nazareno Araujo (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/08/2011 a 15/08/2011
55868441/Manoel Nazareno Paiva Furtado (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/08/2011 a 15/08/2011
33818541/Nazareno Monteiro Marinho (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/08/2011 a 15/08/2011
33836871/Orivaldo das Neves Leal (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/08/2011 a 15/08/2011<br
Ordenador: ADRIANO SILVA MOREIRA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 289487
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 273312
PORTARIA: 2877/2011

Objetivo: A fim de exercer a função de examinador na Agência de Altamira em substituição aos examinadores que estão retornando, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571756011/Cláudio Márcio Alves da Costa (Auxiliar Administrativo) / 29.5 diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 06/09/2011<br
Ordenador: ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Suprimento de Fundo
Número de Publicação: 289554
Portaria: 3645/2011
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
Lindon Júlio Santiago dos Santos Agente de trânsito
572020031
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor